DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2145/Ano IX - 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 36-2026 - PARCELAS ADITAMENTOS 2027

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º – Os projetos com possibilidade para aditamento para 2027 de que trata a Resolução CMI nº 28/2026, devem ser organizados para financiamento em **11 (onze) parcelas com início para fevereiro de 2027.**

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de novembro de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 79916f30-c8e9-4176-a607-913c3c4dd8c2